



TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, brigadista e enfermagem para prestação de serviços durante os eventos que correspondem ao 30º Aniversário de emancipação política-administrativa, e o 4º Natal Show do Município de Painei/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada no Art. 66º, do Decreto Municipal nº 54/2023, bem como no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Decreto Municipal nº 54/2023:

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;



III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Serão realizadas diversas festividades no Parque de Exposições em comemoração ao 30º Aniversário e ao 4º Natal Show do Município de Painel/SC, abrangendo o Pavilhão Grande e a Casa da CCO. A expectativa é de um grande número de visitantes e participantes durante os eventos. Para garantir que as festividades ocorram de maneira organizada, segura e confortável para todos os presentes, é imperativo que as dependências do parque durante o evento estejam contando com profissionais capacitados para atender qualquer divergência que ocorra.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de segurança, brigada, e enfermagem.
- Deve possuir equipe técnica qualificada e treinada para lidar com os requisitos específicos da demanda nos dias de evento.
- Deve ser capaz de fornecer todos os materiais necessários para realizar o serviço.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada será responsável, na função de brigadista: fazer análise de riscos presentes, examinar os equipamentos usados no combate de incêndio, primeiros socorros, sinalização, entre outros. Avaliar as rotas de fuga, produzir um relatório com as informações das irregularidades encontradas, enviar as informações coletadas ao setor responsável, comunicar e orientar as pessoas. Na função de segurança: controlar entrada e saída do local; vetar armas ou objetos de risco; manter a integridade física dos participantes; tomar providências em caso de brigas ou tumultos; e auxiliar na evacuação em casos de emergências. Na função de enfermeiro: prestar os primeiros socorros e avaliações de risco de qualquer situação que comprometa a integridade de qualquer participante.



EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DOS DIAS 07 à 11 DE AGOSTO DE 2024

DIA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
07/08/2024	4 SEGURANÇAS (3 MASCULINOS E 1 FEMININO), 1 BRIGADISTA E 1 ENFERMEIRO	13h30 às 17h30 (04 horas)
10/08/2024	4 SEGURANÇAS (3 MASCULINOS E 1 FEMININO), 1 BRIGADISTA E 1 ENFERMEIRO	12h00 às 18h00 (06 horas)
11/08/2024	10 SEGURANÇAS (9 MASCULINOS E 1 FEMININO), 1 BRIGADISTA E 1 ENFERMEIRO	14h00 às 00h00 (10 horas)

EVENTO 4º NATAL SHOW DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DIA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
13/12/2024	6 SEGURANÇAS (5 MASCULINOS E 1 FEMININO), 1 BRIGADISTA E 1 ENFERMEIRO	18h00 às 00h00 (06 horas)

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a conclusão dos serviços dentro do cronograma acordado.

Manter um canal de comunicação aberto com o representante da contratante e responder prontamente a quaisquer solicitações ou preocupações.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a prestação do serviço, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a realização dos serviços realizados, bem como do recebimento da nota fiscal.



VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Quanto à Forma de seleção e critério de julgamento da Proposta**
- O prestador de serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
- O regime de execução do contrato será imediato, após homologação.
- **Quanto à Habilitação jurídica:**
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme IN DREI/ME nº 77/20;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- **Quanto à Habilitação fiscal, social e trabalhista:**
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- **Quanto à Qualificação Técnica:**
- Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter prestado serviços de brigada, segurança e enfermagem.



IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste termo de referência é a média das pesquisas de preços. Após consulta junto ao Banco de Preços, foi realizada então a análise da pesquisa anexa a este, resultando em um valor total de R\$17.359,68 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Projeto Atividade – 2.049 – Realização de Festas do Município

37 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0700.000000

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	24 seguranças	hora	26

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	04 brigadistas	hora	26

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	04 enfermeiros	hora	26

A forma de execução dos serviços será conforme tabelas constantes no item V deste Termo de Referência.

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

O Parque de Exposições está localizado na SC - 114, no Município de Painel/SC.



XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que sejam realizados de acordo com os padrões estabelecidos pela contratante.

Painel, 17 de julho de 2024

Dirceu da Silva Subtil
Secretário de Administração e Finanças